

  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

**PORTARIA 041/2024**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 205, no livro nº 046, folhas nº 92, na datado de 29 de janeiro de 2024 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

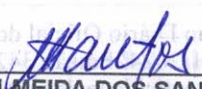
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** por **02 (dois) anos** no período de **29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2026**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **LIELMA LIMA DE JESUS**, brasileira, portadora do RG nº 6286685 PC/PA e do CPF nº 008.634.432-30, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº **012589-0**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2024.

  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA 041/2024

**PORTARIA 041/2024**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 205, no livro nº 046, folhas nº 92, na datado de 29 de janeiro de 2024 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos no período de 29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2026, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **LIELMA LIMA DE JESUS**, brasileira, portadora do RG nº 6286685 PC/PA e do CPF nº 008.634.432-30, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012589-0.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2024.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:0B6734D1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/01/2024. Edição 3424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>